

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0022395-60.2021.8.16.0185
1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR

Processo Anterior: nº 5024522-14.2021.8.24.0038
6ª Vara Cível de Joinville/SC

Recuperandas:

MGM Manutenção Ltda,
MGM MV Soluções de Engenharia Ltda. e
MGM M Engenharia Ltda.

Julho de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Encontro com a Administração.....	4
• 3. Breve Histórico.....	6
• 4. Estrutura Societária.....	7
• 5. Estágio Processual.....	8
5.1. Histórico Processual.....	9
5.2. Cronograma Processual.....	11
• 6. Cumprimento do PRJ.....	11
6.1. Quadro Geral de Credores e Condições de Pagamento do PRJ.....	12
6.2. Fiscalização do Cumprimento do PRJ.....	13
• 7. Informações Adicionais.....	14
7.1. Quadro de Funcionários e Outras Informações.....	15





1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da Administração Judicial, conforme endereço:

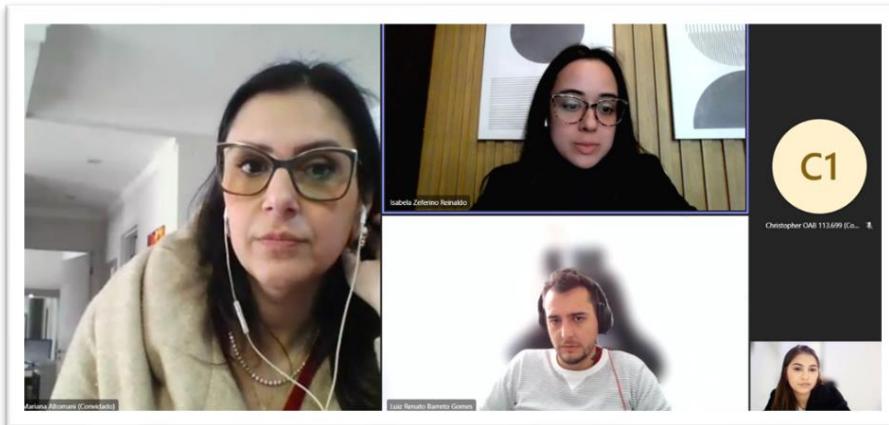
<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/grupo-mgm>





2. Encontro com a Administração – 21.06.2023

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião virtual com a administração das Recuperandas, ocorrida em **21 de junho de 2023**. A seguir apresenta-se registro do encontro:



As Recuperandas foram representadas pelo seu novo corpo jurídico, tendo a presença da Dra. Mariana Altomani. A Administração Judicial foi representada pela Sra. Isabela Reinaldo, Sr. Luiz Renato e Sra. Alice Minatto.

Ausente o sócio das Devedoras, Sr. Lauro Mathias Neto, sob a justificativa de estar em viagem profissional, visando a prospecção de novos clientes para as empresas.

Referiu que há expectativa de incremento nos negócios após a concessão da recuperação judicial o que estima que ocorrerá nos próximos quatro meses, considerando a recente decisão judicial que determinou a comprovação da regularidade fiscal como condição para homologação do Plano.

Perguntada sobre a **receita no valor de R\$ 1,4MM** reconhecida no mês de janeiro/23 e a ausência de faturamento reconhecido na contabilidade nos meses de fevereiro, março e abril/23, referiu a advogada que apurará junto à administração das Devedoras o motivo da ausência de faturamento no último trimestre.

Ainda sobre as receitas, foi informado que existe um **contrato vigente de compra e venda de produtos** que tem gerado receitas suficientes para manter um fluxo de caixa positivo nos últimos meses. Nesse sentido, a expectativa das Empresas é conseguir novos contratos, uma vez que a aprovação do plano de recuperação judicial fortalece a credibilidade das Devedoras no mercado.

Relativamente à **questão tributária**, referiu que as Devedoras já possuem agendamentos junto à PGFN e PGE/SC para tratar de transações/parcelamentos dos débitos existentes. Nesse sentido, a Administração Judicial solicitou o encaminhamento de documentação suporte a fim de comprovar as diligências em curso, formalizando a

4





2. Encontro com a Administração – 21.06.2023

requisição também por e-mail enviado subsequentemente à reunião.

Questionada acerca do **pagamentos das despesas correntes** e dívidas geradas após o pedido de recuperação judicial, a representante das Devedoras informou inexistirem valores em atraso.

Ainda, considerando a recente assunção dos **novos advogados das Devedoras** a equipe da Administração Judicial esclareceu acerca de sua metodologia de trabalho, buscando melhorar o fluxo de informações a fim de alcançar maior transparência e confiabilidade nas informações franqueadas para elaboração dos relatórios mensais.

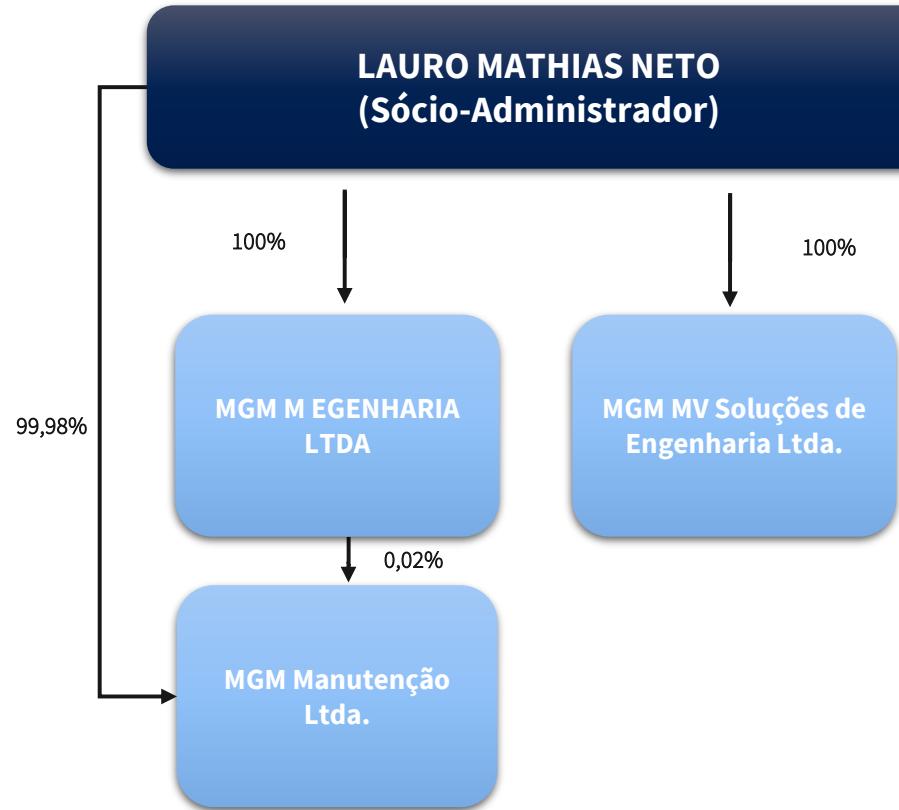
Destacou a Administração Judicial a importância de melhor demonstração acerca a efetiva existência de atividade empresarial, em especial diante da não contabilização de qualquer receita no último trimestre e considerando também que desde o início da recuperação judicial a atividade resume-se a intermediação de compra e venda de perfil e chapas metálicas. A representante das Recuperandas referiu que levaria as solicitações ao sócio das empresas, informando posteriormente à Auxiliar do Juízo.



3. Breve Histórico



4. Estrutura Societária



5. ESTÁGIO PROCESSUAL

5.1. Principais Eventos

5.2 Cronograma Processual





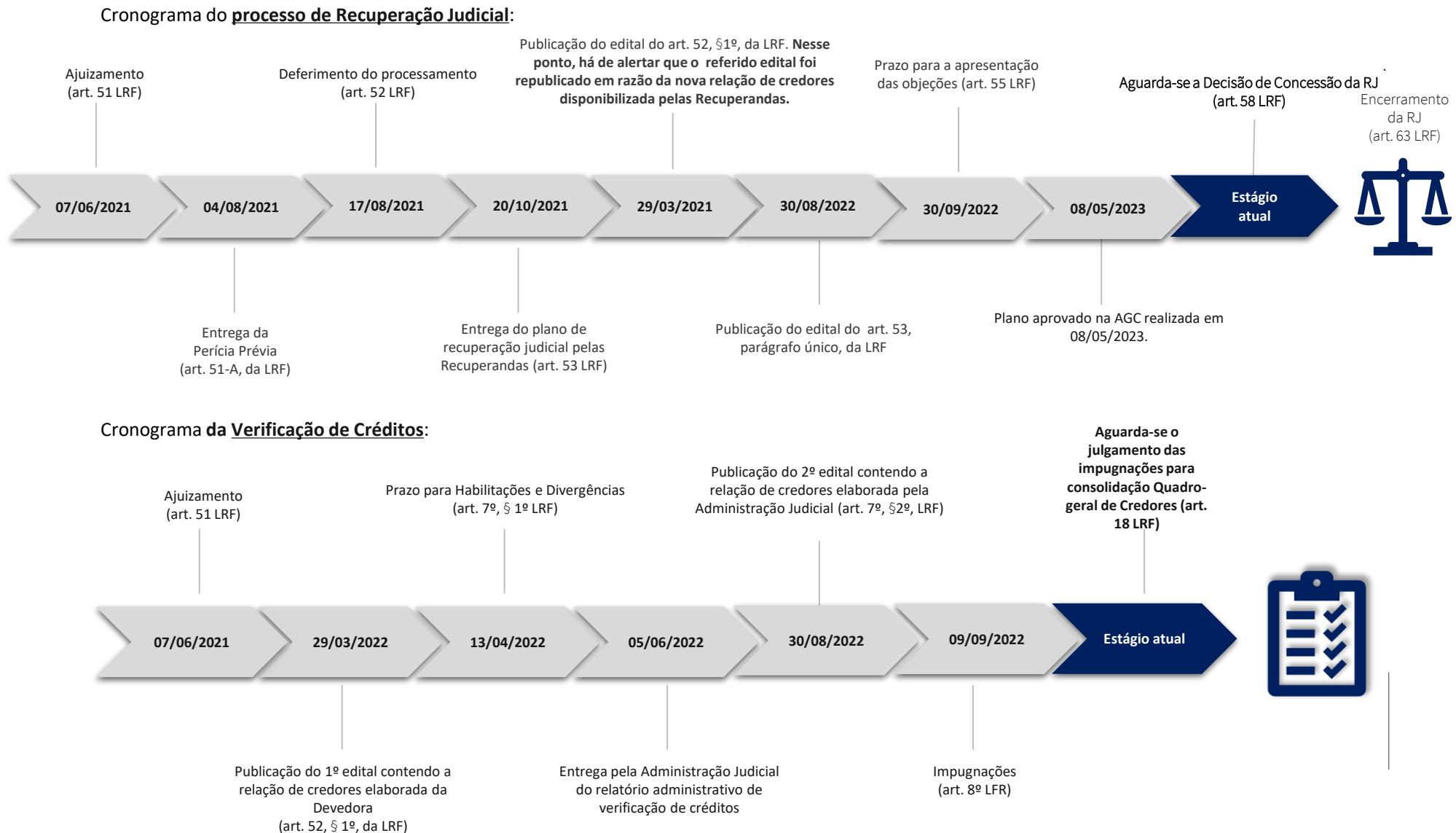
5.1 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
15/03/2023	Pedido de Habilitação de Crédito em favor de SOLOTRAT ENGENHARIA GEOTECNICA EIRELI	Mov. 260
31/01/2023	Petição da Administração Judicial acostando aos autos a ata da 2ª convocação 1º prosseguimento da AGC	Mov. 263
03/04/2023	Petição da Administração Judicial apresentando o 11º Relatório Mensal de Atividades	Mov. 264
08/05/2023	Petição das Recuperandas apresentando modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	Mov. 265
08/05/2023	Petição da Administração Judicial acostando aos autos o resultado da Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação 2º prosseguimento	Mov. 266
25/05/2023	Petição da Administração Judicial acostando aos autos relatório acerca do plano de recuperação judicial	Mov. 267
05/06/2023	Petição de subestabelecimento nas pessoas de Fábio Forti e Sérgio Luiz Piloto Wyatt	Mov. 269
05/06/2023	Decisão Interlocutória determinando a apresentação de certidões negativas pelas Devedoras	Mov. 270



5.2 Cronograma Processual



10

O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 13/02/2022 e teve sua prorrogação negada na decisão judicial do movimento 101 dos autos.



6. CUMPRIMENTO DO PRJ

- 6.1. Quadro-Geral de Credores e Condições de Pagamento do PRJ
- 6.2 Fiscalização do Cumprimento do PRJ





6.1 Quadro-Geral de Credores e Condições de Pagamento do PRJ

Apresenta-se abaixo a lista de credores atualizada no que diz respeito ao **valor** de cada classe, conforme quadro de credores concursais.

CLASSE	QUANTIDADE	VALOR
CLASSE I	23	R\$ 886.063,58
CLASSE II	3	R\$ 72.427,38
CLASSE III	47	R\$ 17.351.478,90
CLASSE IV	127	R\$ 1.358.056,22
TOTAL	200	R\$ 19.668.026,08

Ato contínuo, apresenta-se a seguir um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	SUBCLASSE/OPÇÃO	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO DO PAGAMENTO	JUROS	ATUALIZAÇÃO
CLASSE I	OPÇÃO 1	50%	Não há	Até 12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ	1% a.a desde a data da publicação da decisão de concessão da RJ	INPC desde a data da publicação da decisão de concessão da RJ
	OPÇÃO 2	Não há	12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ	Até 24 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ		
	OPÇÃO 3 (para créditos de até 50 salários-mínimos)	20%	12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ	Até 12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ		
CLASSES II, III e IV	Geral	50%	12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ	120 meses, durante os quais os pagamentos serão assim distribuídos: a) Tranche A: rateio proporcional da importância de R\$ 200.000,00 em até 12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; b) Tranche B: rateio proporcional da importância de R\$ 350.000,00 em até 24 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; c) Tranche C: rateio proporcional da importância de R\$ 500.000,00 em até 36 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; d) Saldo remanescente: pagamento em 84 parcelas, vencendo-se a primeira 30 dias após o pagamento da Tranche C;	CDI limitada a 6% a.a.	CDI limitada a 6% a.a.
	Credores Colaborativos Financeiros e Equiparados	Não há		120 meses, durante os quais os pagamentos serão assim distribuídos: e) Tranche A: rateio proporcional da importância de R\$ 150.000,00 em até 12 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; f) Tranche B: rateio proporcional da importância de R\$ 200.000,00 em até 24 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; g) Tranche C: rateio proporcional da importância de R\$ 500.000,00 em até 36 meses a partir da publicação da decisão de concessão da RJ; Saldo remanescente: pagamento em 84 parcelas, vencendo-se a primeira 30 dias após o pagamento da Tranche C;		





6.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ

Apresentado no **mov. 265.2**, o modificativo ao **Plano de Recuperação Judicial** foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia **08/05/2023**.

Até a finalização do presente relatório, estava **pendente a homologação** do referido modificativo pelo juízo recuperacional.

Assim sendo, considerando que o início da contagem do prazo de carência e pagamento dos créditos concursais iniciam da data da homologação do PRJ, esta Equipe Técnica entende que **não há o que se falar, neste momento, acerca de pagamentos e por consequência fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Quadro de Funcionários e Outros

14

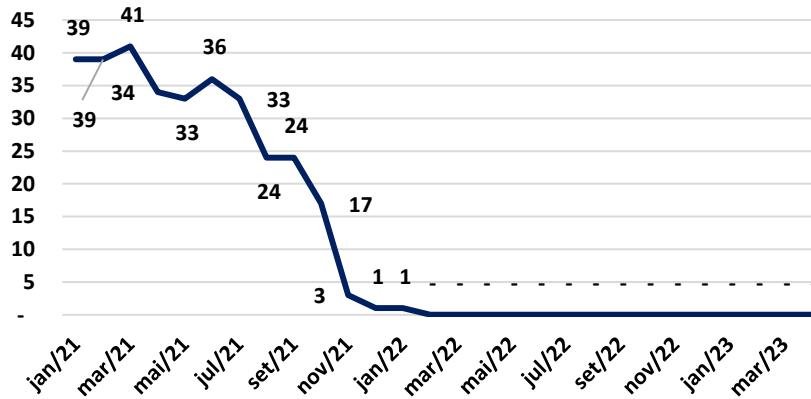




7.1 Quadro de Funcionários e Outras Informações

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



De acordo com os Representantes das Recuperandas, a expressiva queda observada ao longo dos períodos pode ser explicada pelo fim dos contratos de prestação de serviços. Ademais, restou esclarecido que atualmente os colaboradores estão sendo contratados na modalidade Pessoa Jurídica.

Sobre o assunto, esta Equipe Técnica solicitou documento da composição dos colaboradores na modalidade PJ. Tão logo recebido será analisado e as considerações relevantes apresentadas no próximo Relatório de Atividades.

FATURAMENTO

Apresenta-se, a seguir, o faturamento mensal, em R\$, de janeiro a abril de 2023 em comparação aos anos de 2021 e 2022:

Empresa	jan/21	jan/22	jan/23	fev/21	fev/22	fev/23
MGM	344.377	-	1.442.800	332.573	-	-
MGM MV	-	-	-	-	-	-
MGM M	-	-	-	-	-	-

Empresa	mar/21	mar/22	mar/23	abr/21	abr/22	abr/23
MGM	422.895	3.805.744	-	332.612	-	-
MGM MV	-	-	-	-	-	-
MGM M	-	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas. Entretanto, de acordo com o Representante das Recuperandas há diversos tributos bem como pagamento de INSS e FGTS em atraso.



Os **honorários devidos à Administração Judicial** estavam em dia até a data de elaboração deste relatório.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **principalmente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado
OAB/PR 66.131



Alice Minatto
Equipe Jurídica



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O

